

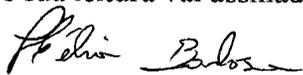


CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e seis, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, foi realizada a 25ª (vigésima quinta) reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com a presença dos Conselheiros Dra. Hélia Barbosa, Presidente, Dra. Nívea Fahiel, Subdefensora Pública-Geral Dra. Hélia Corregedora, Dr. Érico Penna, Dra. Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira e Dra. Tereza Cristina Ferreira. Na pauta de convocação, constou: **A leitura de atas e o que ocorrer.** A Presidente do Conselho abriu a reunião cumprimentando os Conselheiros, passando-se à leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2005, cuja pauta consta I. Concurso Público. II. Parecer sobre o art. 114, § 1º da Lei Orgânica da DPE. III. Criação de vagas na Capital, para a remoção e promoção dos Defensores. IV. Lei Orgânica da DPE. V. O que ocorrer. Após a leitura da Ata, a Conselheira Célia Padilha pediu a palavra para informar a este Conselho da existência dos Editais 001/2004, publicado no D.O.E. de 06.02.04 e o Edital 002/2004, publicado no D.O.E de 18.02.04, do Presidente do Conselho Superior, que passam a fazer parte integrante desta ata, onde já havia sido criada 01 (uma) vaga para a Segunda Vara da Infância e Juventude e 01 (uma) vaga para o Núcleo da Infância e Juventude, solicitando deste Conselho a retificação da Resolução Nº 14/2006, que publica as unidades vagas, colocadas à disposição dos Defensores Públicos para habilitação. Colocado em votação, **ficou decidido**, à unanimidade, fazer alteração nas titularidades e respectivas unidades, com nova redação, criando-se **14 titularidades**, considerando que já existia uma vaga criada na Segunda Vara da Infância e Juventude e uma no Núcleo da Infância e Juventude – NIJ, **passando as vagas existentes a ser 23**, totalizando-se **37 (trinta e sete)** unidades. Para habilitação pelo critério de merecimento serão colocadas à disposição **1/3 (um terço)** das vagas existentes, cuja Ata fica fazendo parte integrante desta, ficando **aprovada** por todos os Conselheiros. Prosseguindo-se, passou-se à leitura da Ata da 19ª reunião extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2005, contendo na pauta: Recurso para revisão da Lista de Antiguidade, **aprovada** por todos. Dando continuidade, procedeu-se à leitura da Ata da 8ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2006, que trata da fixação dos critérios para promoção por merecimento. Após a leitura a Ata foi **aprovada** por todos os Conselheiros. Em razão do adiantado das horas, decidiu-se prosseguir com a leitura das demais Atas em reuniões a serem marcadas. No que ocorrer, A Presidente traz à apreciação por esse Colegiado o assunto da pontuação, para efeito de GEP, na semana da Defensoria Pública, quando não houve atividades laborais. Ficou decidido que se recorreria ao mesmo critério utilizado quando da greve dos serventuários da Justiça, ou seja, verificar-se-á, para quem tenha algum prejuízo, a soma dos meses de março e abril, dividido por dois (dois meses) e o resultado dividido por quatro (levando-se em consideração que um mês tem, em média, quatro semanas). Levada à votação, **aprovou-se** o critério por unanimidade. Nada mais

havendo, a Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos, cuja Ata após sua leitura vai assinada pelos Conselheiros presentes.



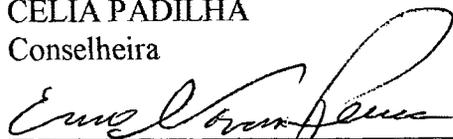
HÉLIA BARBOSA
Presidente do Conselho Superior



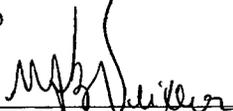
NÍVEA CASTELO BRANCO FAHIEL
Conselheira



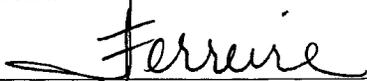
CÉLIA PADILHA
Conselheira



ÉRICO PENNA
Conselheiro



MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA
Conselheira



TEREZA CRISTINA FERREIRA
Conselheira